

Fontes coloniais e escravidão: relações de trabalho e práticas culturais na América portuguesa

Colonial sources and slavery: work relations and cultural practices in Portuguese America.

Norma Suely da Silva Pereira*
Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil

Resumo: O intenso tráfico negreiro transatlântico resultou no sequestro de cerca de 12,5 milhões de africanos, entre os séculos XVI e XIX, sendo os seus principais destinos na América portuguesa os portos do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco. Por meio da análise de manuscritos, busca-se exercitar o papel político, social e histórico da Filologia, ciência primordial na construção da História, tomando como objeto de análise o registro, em documentos notariais, dos novos perfis sociais e profissionais construídos na diáspora africana, na Bahia colonial. Para tanto, estabelece-se um referencial teórico transdisciplinar que institui o diálogo entre a Filologia e outras ciências afins, a exemplo da Paleografia, ciência que orienta a leitura de manuscritos, da Diplomática, pelo auxílio que presta na análise dos formulários, da Sociologia dos textos, que observa os testemunhos pretéritos em seu contexto, da História cultural, para respaldar o estudo das práticas culturais e da Onomástica, que auxilia na compreensão dos perfis sociais do período. O estudo demonstra a importância do conhecimento do passado para a compreensão da realidade presente.

Palavras-chave: Filologia. Fontes coloniais. Escravidão. Perfis profissionais na diáspora.

Abstract: The intense transatlantic slave trade resulted in the kidnapping of approximately 12.5 million Africans, between the 16th and 19th centuries, with the main ports in Portuguese America being the ports of Rio de Janeiro, Bahia and Pernambuco. Through the analysis of manuscripts, the aim is to exercise the political, social and historical role of Philology, fundamental science in the construction of History, taking as an object of analysis the registration, in notarial documents, of the new social and professionals profiles built in the African diaspora, in colonial Bahia. To this end, a transdisciplinary theoretical framework that establishes the dialogue between Philology and other related sciences, such as Paleography, a science that guides the reading of manuscripts, from Diplomatics, for the assistance it provides in the analysis of forms, of Sociology of texts, which observes the past testimonies in their context, of cultural history, to support the study of cultural practices and onomastics, which helps to understand the social profiles of the period. The study demonstrates the importance of knowledge of the past for the understanding of the present reality.

Keywords: Philology. Colonial sources. Slavery. Professionals profiles in the diaspora.

* Professora Associada da Área de Filologia Românica da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura – PPGLinC – do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia; coordena o Grupo de Estudos Escritas e Práticas Culturais (GEEPCult – UFBA), Salvador, BA, Brasil; normasuelypereira@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

A leitura, transcrição e interpretação das fontes manuscritas exige a aplicação de adequada metodologia, para que se faça o melhor aproveitamento do corpus selecionado, sem que, no entanto, lhe sejam acrescentadas deturpações que poderiam descaracterizar as fontes e mesmo inviabilizar a sua utilização por outros interessados e pesquisadores. A Filologia, ciência que se dedica ao estudo dos textos, busca compreender e interpretar a língua e a cultura que os registros veiculam, atuando ainda na transmissão e preservação do patrimônio escrito (Cambraia, 2005). Para empreender tal tarefa, a Filologia dialoga com diversas outras áreas do conhecimento, aproximando-se de outras ciências, apropriando-se de suas metodologias conforme a necessidade que se apresente, de acordo com a natureza e exigências do corpus em análise, e dos objetivos a que se proponha o filólogo.

Conforme ensina o mestre Segismundo Spina (1994), a Filologia, que tem como objeto de investigação o texto verbal, em suas várias possibilidades de apresentação, ocupa-se de sua crítica externa e interna, visando à sua explicação, para apresentação de um texto inteligível, com elucidação de seus pormenores e pontos obscuros. Nesse contexto, o eminente professor sistematiza três funções principais da Filologia. As duas primeiras, a substantiva, pela qual se realizam a explicação e a fixação do texto, e a adjetiva, que busca estabelecer questões que não estejam explícitas nos textos, como autoria, datação e relevância das fontes, integram o escopo da Crítica Textual. A terceira das funções, denominada transcendente, é aquela a partir da qual busca o filólogo extrapolar o texto e penetrar no âmago da sociedade que o produziu, examinando valores, práticas e concepções ideológicas que os registros escritos possibilitam entrever (Pereira, 2017; Spina, 1994).

A análise filológica de fontes coloniais, aqui empreendida com o objetivo de estudar os perfis sociais, bem como para refletir sobre o estabelecimento das relações de trabalho e práticas culturais no âmbito da diáspora africana na América portuguesa, conduz à reflexão acerca do caráter político, social e histórico da Filologia, como ciência primordial na construção da História. Nesse sentido, o labor filológico favorece ao trabalho do historiador naquilo que é, como entende Chartier (2014), a sua responsabilidade primordial: compreender, na análise dos documentos, aquilo que se constitui em herança e o que representa ponto de ruptura, com relação aos tempos idos, ou seja as continuidades e as mudanças observadas em cada momento histórico.

Ao selecionar e legitimar preferencialmente a história dos vencedores, a narrativa da História muitas vezes ignorou ou silenciou aspectos e contribuições dos vencidos, oferecendo um conhecimento parcial e limitado do passado que é, algumas vezes, distorcido e deformado. Nesse sentido, busca-se, pelo exercício de análise filológica aplicado a fontes manuscritas, contribuir para uma ampliação e possível revisão da historiografia oficial, observando aspectos relativos às práticas culturais e relações de trabalho a que foram submetidos os sujeitos escravizados na Bahia colonial. Para realização do intento, selecionou-se para análise um corpus composto de documentos notariais datados entre os séculos XVII e XVIII, pertencentes ao *Livro Velho (LVT)* e ao *Livro I (LII)*, do Mosteiro de São Bento da Bahia, os quais integram a coleção de *Livros do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia, documentos já previamente editados e disponíveis *online* (Lose; Paixão, 2016), aos quais são acrescentados, como paratexto, alguns recortes de fontes manuscritas do

período, pertencentes ao Arquivo Histórico Ultramarino, as quais foram digitalizadas e disponibilizadas *online* pelo *Projeto Resgate* da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

A análise dos manuscritos selecionados, considerando seus símbolos, formas, funções e sentidos que estabelecem, exigiu a mobilização de referencial teórico transdisciplinar que incluiu, além dos estudos filológicos e da História cultural, a Paleografia, a Diplomática, a Sociologia dos textos e a Antroponímia, entre outras. A Paleografia, que não se limita ao exame das escritas antigas, como sugere a etimologia do termo, que remete às suas origens, constitui-se hoje como ciência social que se aplica a todas as formas de escritura textual, independente do tipo de suporte, e é aqui utilizada em sua face crítica, na orientação da leitura e adequada interpretação das fontes manuscritas coloniais, considerando fatores relativos não apenas à decifração dos caracteres da escrita, mas àqueles relacionados ao ambiente e ao período de produção das fontes: os perfis dos sujeitos envolvidos e citados na sua redação, bem como o contexto e finalidade primária que gerou a documentação que ora se examina (Petrucci, 2003; Acioli, 1994; Marín; Asencio, 1991).

A Diplomática foi acionada para o estudo dos formulários, analisando os caracteres extrínsecos e intrínsecos das fontes, estabelecendo a relação entre as espécies documentais e o contexto jurídico, administrativo e histórico em que os documentos sob análise foram criados (Duranti, 2015; Bellotto, 2002). A Sociologia dos textos, por sua vez, realiza o estudo histórico dos documentos, considerando os motivos e interações humanas que os textos carregam em sua produção, transmissão e consumo e investigando o papel das instituições do período e como estas afetaram as formas do discurso social revelados nas fontes consultadas (Mckenzie, 2018 [1999]). Já a Antroponímia, parte da Onomástica que se dedica ao estudo dos processos de nomeação de pessoas, aí incluídos os sobrenomes e as alcunhas (Dick, 1998; Carvalhinhos, 2007), foi utilizada no mapeamento das formas de nomeação individual de escravizados citados nos documentos, contribuindo assim para o resgate e reconstrução da memória dos eventos diaspóricos, esclarecendo significados que ficaram cristalizados nas formas de nomeação do período e possibilitando ampliar a reflexão sobre os perfis e papéis sociais ocupados por negros nesse contexto e sua relação com o momento presente.

1.1 A Capitania da Bahia de Todos os Santos

A Bahia esteve no papel de Cabeça do Estado, como capital da América portuguesa até a primeira metade do século XVIII. Nesse sentido, cumpria três importantes papéis na organização colonial, nas áreas de administração, economia e como polo de circulação comercial. Desde meados do século XVI, com a construção da cidade-fortaleza, Salvador foi confirmada como a sede do Governo luso na colônia, reunindo as várias instâncias de poder do período: as instituições régias, que respondiam pelas decisões jurídicas e administrativas do Governo Geral, e a primeira diocese¹ da América portuguesa, tendo por primeiro Bispo D. Pero Fernandes Sardinha, que tomou posse em 1552, e que fora alçada a arcebispado no século seguinte. A presença da Igreja no sistema colonial já se fazia notar pela organização administrativa. Por cerca de dois séculos, em Salvador, como no Recôncavo e demais áreas habitadas, a definição da disposição espacial das capitanias se fez em torno das paróquias, as quais, estabelecidas desde o século XVI, não permaneceram fixas,

¹ Circunscrição territorial da Igreja sujeita à administração eclesiástica de um bispo; Sede do Bispo.

sendo reorganizadas, conforme as necessidades do crescimento populacional. Somente em fins do século XVII a organização secular começou a ser esboçada, com a criação das primeiras vilas (Schwartz, 1988). Entretanto, como assinala Marques (2016), não seria de tudo pacífica a convivência entre os poderes civil ou secular e o eclesiástico.

Com relação à economia, segundo eixo de importância da província, a Bahia tinha economia de base agrícola, com destaque na produção açucareira, além de ser importante produtora de tabaco, algodão e madeiras. As ruínas dos armazéns e trapiches, encontradas ainda hoje, na parte baixa da cidade, atestam o fausto daquela época. Outras importantes fontes de proventos para a Coroa no período foram a produção de couro e o tráfico de escravizados. O terceiro ponto de relevo da Capitania era o seu porto, o principal das Américas, que funcionava como entreposto de mercadorias, tanto dos produtos vindos do Recôncavo, principal área produtora e abastecedora, escoando sua produção pelo porto de Salvador para outras áreas habitadas da colônia (Andrade, 2013), quanto daqueles vindos da Europa, da África e da Ásia, e que se destinavam às várias partes da Colônia portuguesa. O mar e os rios tiveram grande importância no desenvolvimento e expansão dos engenhos de açúcar, ditando o ritmo das atividades econômicas, seja como meio de transporte de pessoas, de mantimentos e da produção, seja na irrigação, alimentação de animais e dos escravizados, na atividade pesqueira e na geração de energia (Schwartz, 1988).

A população era composta de brancos, índios e negros, com um incremento cada vez maior desses últimos, que eram traficados da África em quantidades cada vez mais expressivas. Na região Nordeste do Estado do Brasil, o principal móvel da economia se dá no contexto agrícola, com concentração de trabalho na zona rural. Durante todo o período colonial, senhores de engenho e negociantes investiram grandes somas no tráfico negreiro, já que com as tentativas de escravização do índio não obtiveram sucesso. O contato entre os colonizadores e os primeiros donos da terra, os indígenas, e mais tarde entre portugueses e africanos e seus descendentes foi sempre conflituoso e desigual: a justiça foi sempre aplicada com mais parcialidade, rigor e requintes de crueldade contra pretos e indígenas, aos quais se impôs toda sorte de violência, castigos e torturas para garantia do controle e da servidão seja no trabalho forçado, seja nas relações pessoais (Schwartz, 2011).

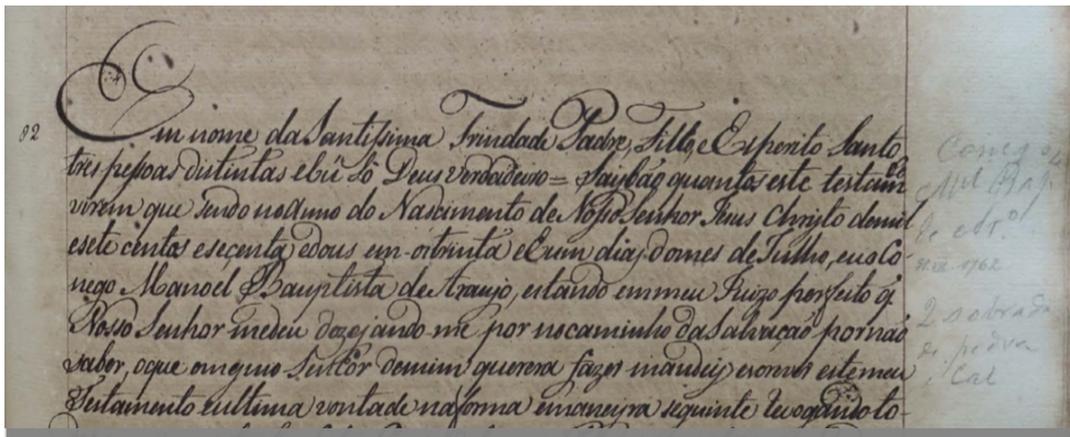
Os africanos inicialmente trazidos, principalmente, para o trabalho da lavoura no Recôncavo, foram sendo direcionados a novas finalidades. Com o desenvolvimento da área urbana, sobretudo a partir do século XVII, verifica-se um correspondente aumento demográfico. Os escravizados passam a trabalhar tanto no serviço doméstico, quanto nas obras de urbanismo e construção das fortificações e são ainda direcionados para a prestação de serviços diversos e para o comércio ambulante, ficando, desse modo, a sociedade inteiramente dependente do trabalho escravo (Marques, 2016).

2 LEITURA FILOLÓGICA E ANTROPONÍMIA: PERFIS E PAPÉIS SOCIAIS REVELADOS NO CORPUS

A linguagem utilizada nos documentos coloniais traduz com bastante clareza os sentidos, as experiências culturais e as relações que se travam entre os sujeitos envolvidos naqueles contextos. Contudo, em se tratando de fontes manuscritas, os

primeiros desafios a vencer para obter tais informações são, sem dúvida, a decifração da escrita e dos sentidos construídos tantos séculos atrás. Assim, a escrita ligeira e por vezes descuidada dos escrivães e tabeliães, as abreviaturas, as variações ortográficas, a ausência de fronteiras entre as palavras e os sentidos já em desuso, além do caráter de especificidade jurídica das fontes constituem-se em dificuldades a enfrentar para que se possa acessar o teor dos documentos. Desse modo, auxiliado pelo referencial teórico estabelecido, analisam-se a composição e as formas de estruturação dos antropônimos² encontrados nas fontes, para traçar os diferentes perfis humanos e suas relações no contexto escravocrata da América portuguesa.

O colonizador, aquele que tem voz e constitui as condições para fazer os registros escritos, é também aquele que pode falar em primeira pessoa. É representado na documentação examinada pelo homem branco que detém alguma posse ou um cargo na administração. Apresenta-se com prenome e nome de família e, na maior parte das vezes, ostenta uma profissão, título nobiliárquico, um cargo público ou alguma outra posição que afirme o seu papel social, a sua posição no contexto socioeconômico do período e que assegura a sua enunciação como digna de fé, como se pode observar na leitura dos fragmentos de número 1 a 4 apresentados abaixo:



Fonte: Testamento do Cônego M. B. de Araujo. *LIT*, 1662. f.º 223rº, L. 5-12.

Figura 1 – Fragmento de Testamento colonial.

Transcrição³:

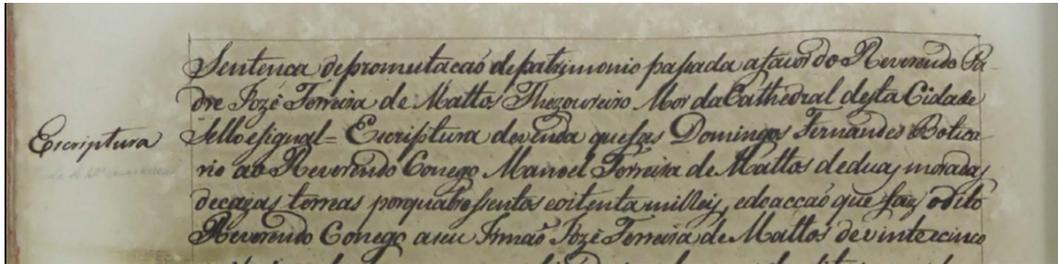
Em nome da Santissima Trindade Padre, Filho, e Esperito Santo tres pessoas distintas e hú só Deus verdadeiro=Saiýbaõ quantos este testamento⁴ virem que sendo no Anno do Nasçimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e seçenta e dous em-os trinta e hum dias domes de Julho, **eu o Co-nego Manoel Bauplista de Araujo**, estando em meu Juizo perfeito que Nosso Senhor me deu dezejando-me por no caminho da Salvaçõ por não

² Nome próprio de uma pessoa (Dick, 1998).

³ Com o objetivo de oferecer melhor condição de leitura da transcrição dos fragmentos selecionados para ilustração, estabeleceu-se a fronteira entre palavras onde não havia. Esclarece-se ainda que as informações marginais dos documentos não serão transcritas, a menos que façam referência ao que se objetivou estudar.

⁴ As abreviaturas foram desenvolvidas, fazendo destaque das letras reinsertas com o auxílio do itálico.

saber, o que o mesmo Senhor de mim querera fazer mandey escrever este meu Testamento e ultima vontade na forma e maneyra seguinte revogando to-
[...]. (grifos nossos)



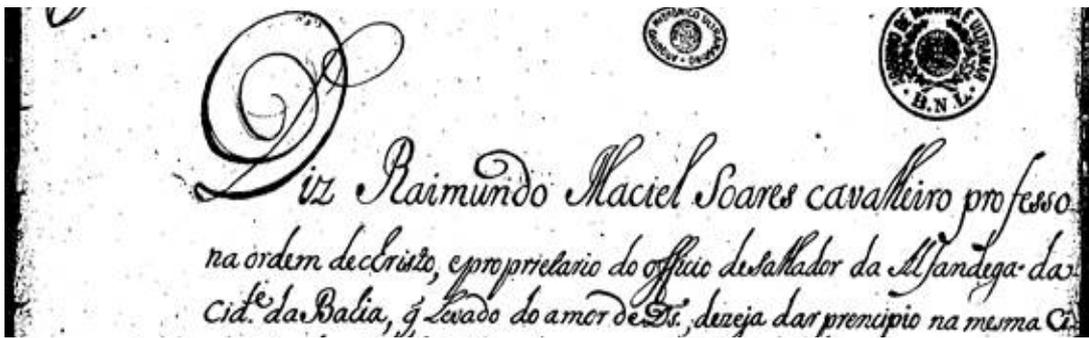
Fonte: LIT, f. 82 v. L. 1-6.

Figura 2 – Sentença de promutação de patrimônio e Escritura de venda de casas

Transcrição:

[...]
Sentença de promutação de patrimonio passada a favor do **Reverendo Padre José Ferreira de Mattos Thezoureiro Mor da Cathedral** desta Cidade Sello e signal = Escritura de venda que fas **Domingos Fernandes Botica-**
rio ao **Reverendo Conego Manoel Ferreira de Mattos** de duas moradas de cazas terras por quatrocentos e oitenta mil reis, e doacção que faz o dito **Reverendo Conego** a seu **Irmaõ José Ferreira de Mattos** de vinte e cinco
[...]. (grifos nossos)

Para obter privilégios, nomeação em cargos públicos ou outras posições de destaque na hierarquia da colônia, ou ainda para obter isenção de impostos, ou outras benesses, como, por exemplo, ascender socialmente por meio de um casamento vantajoso, do ponto de vista socioeconômico, tornava-se importante ostentar ainda a “limpeza de sangue”, a qual é construída a partir de índices que remetam para uma imagem de “nobreza”, de acordo com os padrões legitimados à época, ou seja, além de ser branco e possuir grande patrimônio, outros requisitos indispensáveis à distinção naquela sociedade era ser cristão-velho, quer dizer, não descender de judeus, mouros ou negros, nem de qualquer pessoa que tivesse exercido ocupações tidas como artesanais, manuais ou subalternas. Atender a tais critérios significava possuir um status diferenciado, que possibilitava a integração a determinados contextos, entre os quais figurar entre os “homens bons”. A ostentação de títulos de nobreza é utilizada na documentação com o objetivo de reforçar a credibilidade de alguns sujeitos e demarcar suas posições sociais, como se pode observar nas figuras 3 e 4 a seguir:

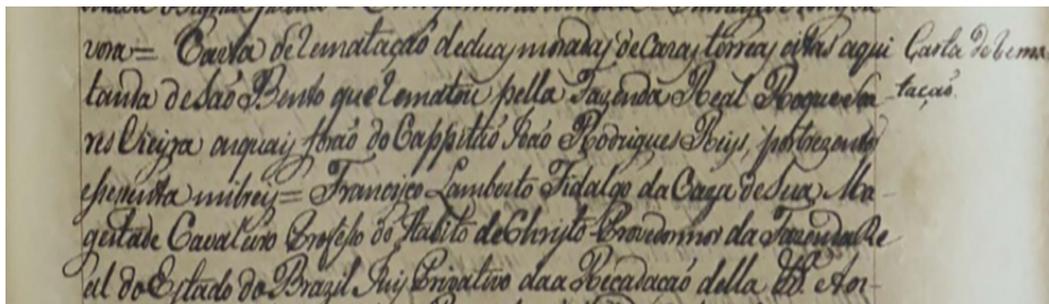


Fonte: Requerimento [1752] AHU, L. 2-4..

Figura 3 – Requerimento do cavaleiro professo [...], Raimundo Maciel Soares, ao rei [D. José] para provisão de licença autorizando a criação de um recolhimento na cidade da Bahia, [1752].

Transcrição:

Diz Raimundo Maciel Soares cavalleiro professo na ordem de christo⁵, e proprietário do officio de sallador da Alfândega⁶ da cidade da Bahia, que levado do amor de Deus, deseja dar prencipio na mesma ci- [...] [grifos nossos]



Fonte: LIT, f. 84r., L. 26-31.

Figura 4 – Carta de rematação

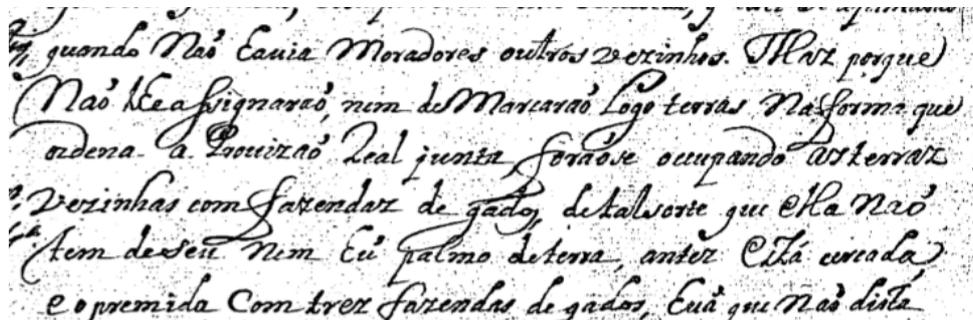
Transcrição:

[...]
vora = Carta de Remataçõ de duas moradas de Cazas terras citas a qui = tanta de São Bento que rematou pella Fazenda Real **Roque Soares Vieyra** as quais foraõ do **Cappitaõ Joã Rodrigues Reys**, por trezentos e ssexenta mil reis = **Francisco Lamberto Fidalgo da Caza de Sua Magestade Cavaleiro Professo do Habito de Christo Provedor mor da Fazenda Real do Estado do Brazil Juis Privativo da arrecadaçõ della Etc. Aos** [...]

⁵ Instituída por bula papal no século XIV, a Ordem de Cristo era uma das honrarias mais procuradas na monarquia lusitana e conferia aos titulados um status diferenciado possibilitando muitas vantagens e regalias (Silva, 2013).

⁶ Seguindo o modelo feudal aplicado em Portugal, entre os séculos XVII e XVIII, havia na distribuição e organização das atividades na administração pública na América portuguesa alguns cargos cuja concessão dada pelo rei, comumente referida como “em propriedade”, era vitalícia e de tendência hereditária (Stumpf, 2014), podendo, alguns deles, ser comprados à Coroa portuguesa, ou ser adquiridos por bons serviços prestados. No caso em foco, cabia ao selador cobrar a dízima da Alfândega, que correspondia ao imposto de dez por cento sobre as mercadorias importadas que chegassem ao porto (Salles, 2014).

Os índios, primeiros habitantes das Américas, embora fazendo parte expressiva da população do período, não são, em geral, considerados como sujeitos de direito, como se observa na documentação colonial. Os povos originários, tendo suas terras cada vez mais usurpadas, mesmo com o empreendimento das missões e aldeias, que não são respeitadas pelos grandes latifundiários, são tratados como selvagens ou bárbaros, e vão sendo cada vez mais hostilizados, quando não são escravizados, e então denominados “negros da terra”. No excerto a seguir, um Requerimento do século XVIII, o jesuíta e procurador da Província, Antônio Andrade, requer ao rei D. João V a mercê da demarcação e declaração de posse das terras da aldeia de Natuba para os índios, que, segundo relata, estão em grande opressão, cercados por latifundiários que querem expulsá-los daquelas terras (Rodrigues; Almeida; Pereira, no prelo):



Fonte: Requerimento do jesuíta e procurador da Província, Antônio Andrade, fl. 1r, L.7 a 12, 1716.

Figura 5 – A presença de fazendas de gado nas terras da aldeia de Natuba.

Transcrição:

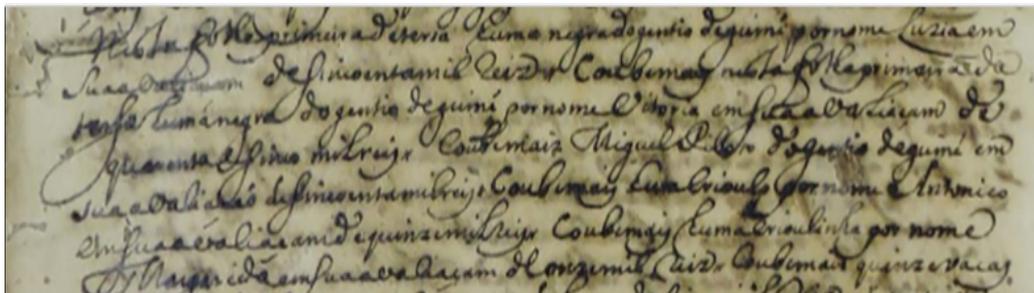
[...] quando não havia moradores outros vizinhos. Talvez porque não lhe assignarão, nem demarcaraõ logo terras na forma que ordena a Provizão Real junta, foraõse occupando as terras vizinhas com fazendas de gados, de tal sorte que ella não tem de seu nem hũ palmo de terra, antez está cercada e oprimida com trez fazendas de gados, huã que não dista [...]

Como analisa Gilda Marques (2016), índios e negros são referidos quase sempre como perigosos e desafiadores do Império luso. Sua representação na documentação colonial não é apenas a de corpos que devem ser silenciados, mas que se deve conquistar e vencer. Os negros, principais responsáveis pelo desenvolvimento do projeto colonial, embora participassem ativamente da vida da cidade, exercendo ofícios diversos e se organizando, muitas vezes, em confrarias e corporações (Pereira, 2016), só recebiam status de pessoa quando infringiam a lei estabelecida. Em geral, homens e mulheres, adultos e crianças são comercializados e descritos como propriedades ou mercadorias quaisquer, conforme estabeleciam as Ordenações Filipinas, código do século XVII que, como assinala Campello (2018), vigorou no Brasil até mesmo durante o Império, por falta de atualização do código civil.

Na cruel e desumana sociedade escravista, aquele que detém a propriedade sobre um escravizado, como ressalta Finley (1991), possui não apenas o direito ao

fruto de seu trabalho compulsório, como também o amplo controle sobre sua vida e vontades, o que é extensivo à sua descendência: seus filhos e os filhos destes serão igualmente escravizados e pertencentes ao mesmo senhor.

Assim, listados em testamentos⁷ e inventários⁸ ou citados em outros documentos jurídicos, como parte de um patrimônio, em que são avaliados por suas características mercantis, arrolados com definição de seu valor monetário e forma de negociação, os corpos negros na colônia foram explorados de forma regulamentada e entendida como necessária para o desenvolvimento da produção, serviços e demais relações econômicas e sociais nas terras conquistadas. Pela imigração forçada, os africanos foram constrangidos a receber o sacramento do batismo católico, além de novos prenomes, em língua portuguesa e, num contexto coletivo, era em geral acrescentado um apelido, um adjetivo gentílico (etnônimo), ou um outro epíteto relativo a características físicas à sua ocupação, ou faixa etária, para facilitar a identificação.



Fonte: Sentença de folha de partilha e tersa da alma. 9 LVT, 1649, f.7v. L.29-35.

Figura 6 – Descrição da avaliação de negros escravizados em uma Sentença de partilha.

Transcrição:

[...]

Nesta folha primeira de tersa **hum negro do gentio de guiné por nome Luzia** em sua avaliação de sincoenta mil reis // Coube mais nesta folha primeira da tersa **hum negro do gentio de guiné por nome Vitoria** em sua avaliação de quarenta e cinco mil reis // Coube mais **Miguel Piloto do gentio de guiné** em sua avaliação de sincoenta mil reis // Coube mais **hum crioulo por nome Antonico** em sua avaliação de quinze mil Reis // Coube mais **hum Crioulinha por nome Margarida** em sua avaliação de onze mil Reiz // Coube mais quinze vacas [...] (grifos nossos)

⁷ Testamento: documento diplomático testemunhal de assentamento. Declaração solene da vontade do testador sobre aquilo que deseja que se faça, depois da sua morte, com seus bens e fortuna (Bellotto, 2002, p. 89).

⁸ Inventário *post mortem*: documento diplomático testemunhal de assentamento. Lista contendo a descrição individual e pormenorizada de todos os bens da herança, sejam eles móveis, imóveis, semoventes e dívidas (Bellotto, 2002, p. 70).

⁹ A terça da alma, do defunto ou do testador, corresponde a um terço dos bens que pertencem a um testador, excetuando-se do patrimônio as despesas com o funeral, o pagamento de dívidas e os dois terços sobre o valor líquido do que couber aos herdeiros legítimos (Chamon, 1993). De acordo com o ritual da “boa morte” preconizado pela Igreja, deve o testador utilizar-se da sua terça para compor o legado piedoso, ou seja, as doações que fará aos pobres e às entidades piás de sua escolha para garantir que sua alma tenha a oportunidade de ir ao menos para o Purgatório, de onde poderá sair refeita, após o exercício da caridade e dos rituais sacros de missas e sufrágios realizados.

Conforme ilustrado na figura 6, acima, grande parte dos africanos vindos para a colônia por meio do tráfico era identificado com o epíteto de *negro*¹⁰, ou *africano*, seguido de um etnônimo, para desambiguação, que fazia referência ao provável local de origem, em geral, o porto de partida em África: Ardra, Banto, Congo, Cassange, Guiné, Jeje, Moçambique e Mina são algumas das alcunhas mais frequentes nas fontes coloniais. Tais denominações ainda não são muito claras, pois, como assinala Mattos (2006), existe variação nos sentidos atribuídos a essas expressões conforme a região, período, e mesmo de acordo com o entendimento do *scriptor* encarregado do registro. Já a expressão *gentio da guiné*, conforme analisa Portela (2014), foi utilizada como termo genérico até o séc. XVI como uma denominação dada a escravizados procedentes de toda a costa ocidental africana, ou da região Congo-Angola, talvez mesmo como sinônimo de africano, em oposição ao *gentio da terra*, o índio escravizado. Nesse sentido, o epíteto *gentio* é aplicado aos povos almejados pela catequese missionária, indicando povos que, não sendo cristãos nem judeus, seguem a chamada lei natural (Soares, 1998; Portela, 2014). Os escravizados nascidos na colônia, por sua vez, são identificados como *mulato* ou *crioulo* e, tanto para os estrangeiros como para os nascidos aqui o diminutivo, seja no epíteto, *crioulinha*, seja no prenome *Antonico*, são identificadores de crianças, assim como *moleque*, *molecote* e *molecão* dizem respeito a indivíduos que já se situam entre a infância e a idade adulta. Além da distinção de origem, gênero, faixa etária e traços físicos, os prosônimos¹¹ também refletem a inserção dos escravizados, forros e libertos no mercado de trabalho, como destacado no exemplo acima: *Miguel piloto*¹², o que será ampliado a seguir.

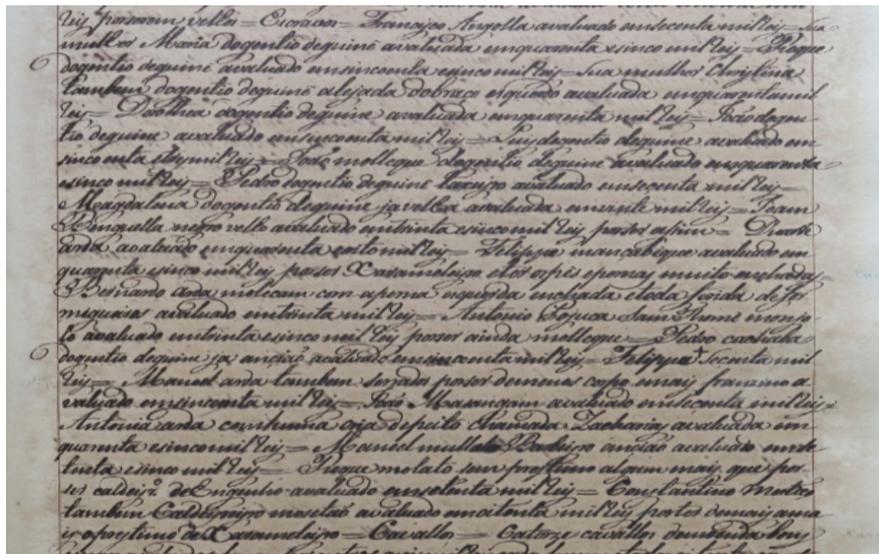
3 DIÁSPORA NEGRA: RELAÇÕES DE TRABALHO E PRÁTICAS CULTURAIS NA BAHIA COLONIAL

É no contexto do Engenho de açúcar, como assinala Reis (2019), que se constrói a “coluna vertebral” da escravidão na Bahia, como de resto em outros locais com o mesmo perfil agrícola. Nesse sentido, as fontes selecionadas revelam tanto o estabelecimento dos laços familiares entre os escravizados, os ofícios e profissões mais frequentes no universo da produção açucareira, como também a extensa exploração e mesmo a crueldade das relações de trabalho que incluem crianças, adultos e idosos, uma vez que os escravizados não raro aparecem listados nos inventários como indivíduos doentes, alquebrados e já apresentando graves lesões corporais, como ilustra o excerto a seguir.

¹⁰ Por extensão, *negro* passou a ser utilizado como sinônimo de *escravizado*.

¹¹ Cognomes ou apelidos construídos por processos de antonomásia, pela agregação de um nome (ou perífrase) de um objeto, entidade, condição física, gentílico ou outros que aludem a uma característica conhecida, capaz de identificar uma pessoa por uma qualidade universal ou conhecida em um dado contexto (Fernandes, 1941).

¹² No sentido náutico.



Fonte: Inventário do Sargento Mayor A.B. B., 1690. LIT, 1690 f. 232r, L. 4-27.

Figura 7 – Avaliação de escravizados em inventário: suas etnias, profissões e condições de saúde.

Transcrição:

[...]

reis por serem velhos = Escravos = **Francisco Angolla** avaluado em seçenta mil reis = **Sua mulher Maria do gentio de guiné** avaluada em quarenta e sinco mil reis = **Roque**

do gentio de guiné avaluado em sincoenta e sinco mil reis = **Sua mulher Christina** **tambem do gentio de guiné alejada do braço esquerdo** avaluada em quarenta mil reis = **Dorothea do gentio de guiné** avaluada em quarenta mil reis = **Joaõ do gentio de guine** avaluado em sincoenta mil reis = **Luis do gentio de guiné** avaluado em sincoenta e tres mil reis = **Joaõ molleque do gentio de guine** avaluado em quarenta e sinco mil reis = **Pedro do gentio de guiné taxeyro** avaluado em seçenta mil reis = **Magdalena do gentio de guine ja velha** avaluada em vinte mil reis = **Joan Benguella negro velho** avaluado em trinta e sinco mil reis por ser assim = **Duarte arda** avaluado em quarenta e oito mil reis = **Felippe mançabique** avaluado em quarenta e sinco mil reis por ser **Xarameleyro** e ter os pés e pernas muito enchadas **Bernardo arda molecam com a perna esquerda enchada e toda ferida de formigueyros** avaluado em trinta mil reis = **Antonio Pojuca Sam Thomé monjo lo** avaluado em trinta e sinco mil reis por ser ainda **molleque** = **Pedro cachaba do gentio de guiné já ancião** avaluado em sincoenta mil reis = **Felippa** secenta mil reis **Manoel arda** **tambem serrador** por ser **de menos corpo e mais franzino** avaluado em sincoenta mil reis = **Joaõ Masangam** avaluado em seçenta mil reis = **Antonia arda com huma cria de peito chamada Zacharias** avaluada em quarenta e sinco mil reis = **Manoel mullato Barbeyro ancião** avaluado em setenta e sinco mil reis = **Roque molato sem préstimo algum mais que por ser caldeyreyro** de Engenho avaluado em setenta mil reis = **Constantino Mestiço** **tambem Caldeyreyro mosetaõ** avaluado em oitenta mil reis por ter de mais a mais o prestimo de **Xarameleyro** = Cavallos = Catorze cavallos de moenda bons [...] (grifos nossos).

Os 23 escravizados relacionados no Inventário trabalhavam certamente entre as duas fazendas de cana e o Engenho de açúcar que deixou o morto para seus herdeiros. Pelo exemplo, é possível observar que há no grupo escravizados de faixas etárias variadas, desde anciãos, até um lactente, identificado como uma *cria de peito*. O

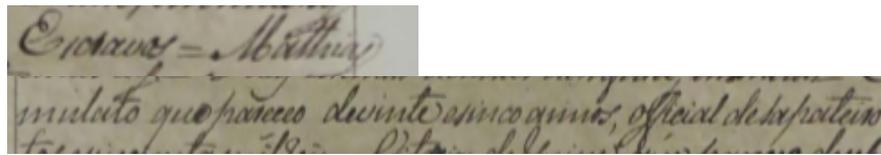
documento de fins do século XVII mostra, a predominância, naquelas propriedades, de cativos procedentes da costa ocidental da África, sendo apenas quatro nascidos na colônia (incluindo o bebê).

Quanto ao gênero, a predominância é de homens, como era de se esperar no contexto rural, totalizando dezessete homens, entre os quais quatro mais jovens, talvez adolescentes e três anciãos, contra seis mulheres, uma delas já velha. Contudo, vale ressaltar, que por tratar-se de relação procedente de um inventário, o conjunto não corresponde exatamente à realidade do cotidiano das fazendas e engenhos. Ao contrário, mostra um recorte correspondente a um momento, de certa forma paralisado no tempo. Entre a confecção do testamento e a abertura do inventário, muitos escravizados podiam ter sido vendidos, doados, alforriados ou até mesmo morrido, uma vez que o testamento, conforme recomendava o ritual da “boa morte”, ensinado nos catecismos da época, devia ser feito com bastante antecedência com relação a uma possível morte do testador, para que a sua alma pudesse pleitear a salvação (Pereira, 2016). As condições de saúde de alguns dos cativos registradas no inventário mostram o quão insalubres podiam ser as condições de vida no cativo. Mesmo com a alforria concedida em testamento, que em geral se dá já na velhice dos escravizados, estes quase sempre ficam obrigados a trabalhar até a morte do seu proprietário ou até a morte do cônjuge ou familiar do testador, conforme fique indicado no testamento, para que seja consumada a libertação.

A listagem mostra ainda que a especialização profissional dos homens é valorizada, elevando sua avaliação mesmo quando já velhos. Quanto às mulheres, não se sabe se há alguma, neste conjunto, com função definida, talvez por se dedicarem inespecificamente à lavoura e às atividades domésticas. Dentre as funções especializadas desempenhadas pelos homens, três ofícios referem-se ao universo do engenho: *taixeiro*, *caldeireiro* e *serrador*, e outros dois estão mais ligados às práticas culturais: o *barbeiro*, que em muitos contextos acumula também a função de cirurgião e o *xarameleiro*, que é um tipo de músico, que toca a charamela¹³, ofício muito valorizado no período, pois podia facultar o aluguel do cativo para participar de festividades, principalmente relativas às cerimônias religiosas.

Conforme exaustivamente discutido por Reis (2019), a escravidão disseminou-se por todo o tecido social, não se restringindo apenas aos engenhos e senzalas da zona rural. No contexto urbano, muitas foram as atividades relacionadas ao comércio e aos serviços desenvolvidas por negros forros, libertos e por escravizados que trabalhavam no sistema “de ganho” e que deram origem a uma nova categoria de trabalhadores, os ganhadores e ganhadeiras. No contexto urbano, portanto, a desambiguação dos nomes dos cativos era feita pelo epíteto referente ao ofício desempenhado seja como escravo “de ganho” ou de aluguel.

¹³ Instrumento de sopro.



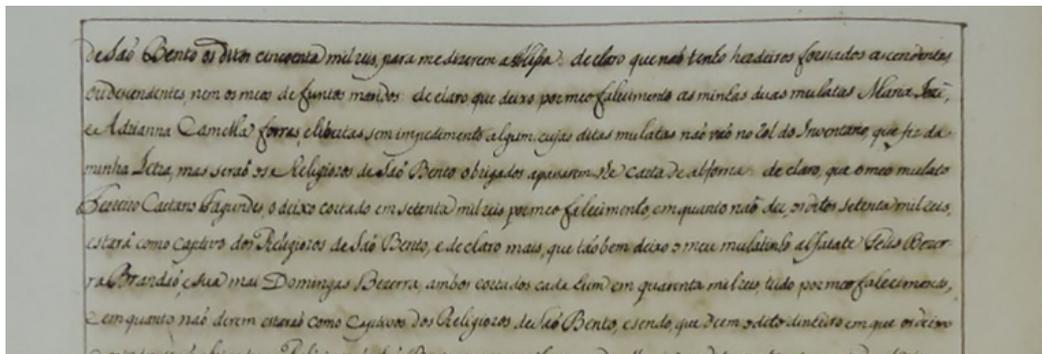
Fonte: Inventário [...] de Maria da Cunha, 1706. LIT, fº273v.

Figura 8 – Descrição de escravo “de ganho” em inventário.

Transcrição:

[...] Escravos= **Mathias**/
mulato que pareceo de vinte e sinco annos, **official de sapateiro** [...] [grifos nossos].

Vários perfis sociais foram estabelecidos a partir de ocupações ligadas ao comércio e a pequenos serviços aos quais os cativos podiam se vincular, a exemplo dos escravos “de ganho”, dos escravos de aluguel ou do serviço doméstico. Ganhadores e ganhadeiras, tanto vendiam produtos pelas ruas, como prestavam pequenos serviços, com liberdade para estabelecer o valor de seus produtos e serviços. Podiam residir junto aos seus proprietários, retornando às senzalas no final do dia, ou, quando alcançavam suficiente autonomia financeira, arcar com os custos da moradia independente (Reis, 2019). Com o trabalho “ao ganho” pelo qual o escravizado podia ficar com uma parte dos rendimentos auferidos com seu trabalho externo, muitos conseguiram acumular um pecúlio¹⁴ suficiente para a compra da própria alforria e de seus familiares, de acordo com o que era estabelecido, por exemplo no sistema de coartação, uma forma de compra parcelada da alforria (Silva Júnior, 2012).



Fonte: Escritura de doação reciproca, de Dona Archangela B. de Araujo. LIT, f. 42v. L.1-7.

Figura 9 – Alforria por coartação

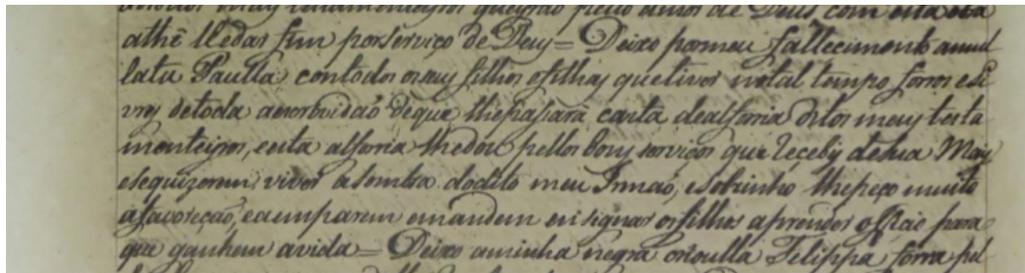
Transcrição:

[...] De São Bento os ditos cincoenta mil reis, para me dizerem a Missa: declaro que não tenho herdeiros forssados ascendentes, /ou descendentes, nem os meos defuntos maridos: declaro, que deixo por meo falecimento as minhas duas **mulatas Maria Jozê, / e Adrianna Camella** forras, e libertas sem impedimento algum cujas ditas **mulatas** naõ vaõ no rol do Inventario, que fiz da-/minha Letra, mas serãõ os Religiozos de São Bento obrigados a passarem-lhe carta de alforria: **declaro, que o meo mulato/**

¹⁴ Do lat. *Peculium*. Prática já conhecida em Roma, em que os escravizados trabalhando como artesãos ou comerciantes, conseguiam acumular o suficiente para adquirir a própria manumissão e de seus familiares (Finley, 1991).

Ferreiro Caetano Fagundes, o deixo cortado em setenta mil reis por meo falecimento, em quanto não der os ditos setenta mil reis, /estará como captivo dos Religiozos de Saõ Bento; e declaro mais, que tão bem **deixo o meu mulatinho alfaiate Felis Bezer-/ra Brandaõ, e sua mai Domingas Bezerra, ambos cortados** cada hum em quarenta mil reis, tudo por meo falecimento, [...] (grifos nossos).

No contexto urbano os escravizados eram estimulados a adquirir ofícios e profissões, de acordo com as necessidades do contexto e com as possibilidades de rendimento observadas pelos proprietários. No corpus analisado foram encontrados, até o momento, além dos já citados, os ofícios de rendeira, lavadeira e cozinheira para as mulheres, e de barbeiro e oficial da barca para os homens, ressaltando-se que, muitas vezes, a informação é inespecífica como “peças de serviço” ou “do serviço da casa” para as mulheres. As fontes mostram também a preocupação de alguns proprietários quanto ao destino de cativos a quem tinham mais apreço e que pretendiam alforriar, “após sua morte” definindo em testamento que estes deveriam aprender um ofício, para a sobrevivência, após a liberdade, como ilustrado a seguir:



Fonte: LIT, f. 229v. L. 23-29.

Figura 10 - A importância do ofício para cativos e forros “ganharem a vida.”

Transcrição:

[...]

athê lhedar fim porserviço de Deus = Deixo por meu fallecimento amul
lata Paulla contodos os seus filhos efilhas quetiver notal tempo forros eli
vres detoda aescravidaõ deque lhepassará carta dealforria ditos meus testa
menteyros, eesta alforria lhedou pellos bons serviços que reçeby desua May
esequizerem viver asombra dodito meu Irmaõ, esobrinho lhepeço muito
afavoreçaõ, eaemparem **emandem ensinar osfilhos aprender offiço para
que ganhem avida** = Deixo aminha negra crioulla Felippa forra pel [...]

4 PALAVRAS FINAIS

Os dados levantados justificam a necessidade do uso de metodologia e fundamentação teórica transdisciplinar, além de comprovar o lugar da Filologia como ciência de caráter político, social e histórico, de grande importância para conhecimento da história das sociedades do passado. Desde a escolha do corpus de análise, até a definição dos métodos e das bases teóricas para a realização do estudo dos textos, o filólogo demarca o seu papel como sujeito político, de cujas decisões dependerá em grande parte o conhecimento e a visão de mundo que serão trazidas ao leitor.

O processo de nomeação das pessoas reflete as práticas culturais de cada período. Como se pode observar, na América portuguesa, são bastante distintos tais processos conforme cada estrato social. Para o colonizador, o padrão era agregar aos nomes e sobrenomes epítetos referentes aos cargos exercidos na administração, além de títulos nobiliárquicos, quando se possuía. Com relação aos escravizados, o primeiro processo é o de expropriação de seus nomes originais, em línguas africanas e substituição por um prenome em língua portuguesa, grande parte deles por homenagem aos santos da Igreja católica, negando, portanto, os nomes que carregavam a história desses sujeitos, silenciando suas memórias. Como se pode demonstrar, alguns epítetos são acrescentados para promover a desambiguação entre os cativos no contexto coletivo indicando não só a sua possível origem, mas a forma de inserção no ambiente da colônia, o tipo de trabalho que realizavam, além de aspectos físicos que indicam a aparência, a faixa etária e a condição de saúde.

O contexto socioeconômico da América portuguesa reunia algumas das condições que, conforme discute Finley (1991), estavam entre os fatores que suscitavam o florescimento de sociedades escravistas, considerando o escravo-mercadoria: a existência de uma aristocracia dominante, que acumulava a posse de terras, o poder administrativo e a facilidade de mobilizar numeroso contingente estrangeiro para o trabalho braçal compulsório, dada a anuência das esferas de poder civil e religioso, também compostas por escravistas, que conferiam ilimitado direito de propriedade ao senhor sobre seus escravizados, desumanizando-os.

O corpus examinado, para além dos exemplos de algumas das formas de violência do sistema escravista, que não poupava nenhum cativo, independente de condições individuais, mostra também a ampla inserção dos escravizados em diversos setores da vida colonial, tanto no contexto rural, como no urbano, revelando a variedade de ofícios e profissões assumidos por negros e libertos, que realizavam atividades diversas, consideradas em geral indignas pela elite branca. Vale ressaltar, que tais ofícios, mais ou menos especializados, poderiam ser motivados por conhecimentos e habilidades já trazidas pelos indivíduos traficados, ou poderiam ser aprendidos na colônia, como possibilidade de aumentar os ganhos dos seus proprietários. De todo modo, a especialização do trabalho dos escravizados, como se pode observar nos exemplos apresentados, representou uma possibilidade concreta de obtenção da manumissão e da mobilidade social para negros e mestiços no contexto da sociedade escravista.

Com a continuidade da pesquisa, que implica no aperfeiçoamento do método e na sistematização de novas informações, certamente será possível tornar mais claro outros elementos acerca do lamentável capítulo da escravidão em nossa história, trazendo visibilidade para uma série de outras importantes contribuições que foram sonegadas ou mesmo negligenciadas pela historiografia oficial.

REFERÊNCIAS

Acioli VLC. A Escrita no Brasil colonial: um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: EDUFPE, Fund. Joaquim Nabuco, Massangana; 1994.

Andrade AB. O outro lado da baía: a gênese de uma rede urbana colonial. Salvador: EDUFBA; 2013.

Belloto HL. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de Arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; 2002.

Cambraia CN. Introdução à crítica textual. São Paulo: Martins Fontes; 2005.

Carvalhinhos P de J. As origens dos nomes de pessoas. Domínios de lingu@gem, Revista Eletrônica de Linguística, 2007;1(1). [citado 17 jul. 2020]. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/11401/6686>.

Chamon CS. O bem da alma: a terça e a tercinha do defunto nos inventários do séc. XVIII da Comarca do Rio das velhas. Revista Vária história, 1993;12:58-65.

Chartier R. História: tempo de leitura. In: Chartier R. A mão do autor e a mente do editor. Trad. George Schlesinger. São Paulo: EDUNESP; 2014. p. 53-78.

Dick MV. Os nomes como marcadores ideológicos. Acta semiótica et Lingvística, 1998;7(1):97-122.

Duranti L. Diplomática: novos usos para uma antiga ciência (parte V). Acervo, 2015;28(1):196-215.

Fernandes IX. Topônimos e gentílicos. Porto: Educação Nacional; 1941.

Finley MI. Escravidão antiga e ideologia moderna. Tradução de Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro, Graal; 1991.

Livro I do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador, Mosteiro de São Bento. Edição semidiplomática. Coord. Marla Oliveira Andrade. In: Lose AD, Paixão DG, OSB. (org.) Livros do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador: Memória & arte; 2016. [citado 25 jul. 2018]. Disponível em: <http://saobento.org/livrosdotombo/livros/livro-i/>.

Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador, Mosteiro de São Bento. Edição semidiplomática. Coord. Célia M. Telles. In: Lose AD, Paixão DG, OSB. (org.) Livros do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia: Salvador: Memória & arte; 2016. [citado 25 jul. 2018]. Disponível em: <http://saobento.org/livrosdotombo/>.

Mattos RA. De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné: grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850) [dissertação]. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo; 2006.

Marques G. “Por ser cabeça de Estado do Brasil”: as representações da cidade da Bahia no século XVII. In: Souza ES, Marques G, Silva R. (org.). Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica. Salvador: EDUFBA Lisboa: CHAM; 2016. p. 17-46.

Martínez TM, Asencio JMR. Paleografía y Diplomática. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia; 1982.

Mckenzie DF. Bibliografía y sociología de los textos. Trad. Fernanda Veríssimo. São Paulo: EDUSP; 2018 [1999].

Pereira NS da S. As confrarias e a construção do *ethos* de bom cristão em testamentos da Bahia colonial. Encontro de estudos multidisciplinares em cultura, 12 - XII ENECULT. Anais [...] Salvador: UFBA; 2016. p. 1-10. [citado 17 jul. 2020]. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult/anais/2894-2/>.

Pereira NS da S. Edição de testamentos: aspectos do contexto sócio-histórico e as práticas culturais. Revista da ABRALIN, 2017;16(3):467-483.

Petrucchi A. La ciencia de la escritura: primera lección de Paleografía. Trad. Luciano Padilla López. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica; 2003

Portela BM. Gentio da terra, gentio da guiné: a transição da mão de obra escrava e administrada indígena para escravidão africana (Capitania de São Paulo, 1697-1780) [tese]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná; 2014.

Reis JJ. Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras; 2019.

Requerimento do jesuíta e procurador da Província, Antônio Andrade f. 1r, L.7 a 12, 1716. AHU_ACL_CU_005, Cx. 11, D. 917. [citado 17 jul. 2020]. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=005_BA_AV&PagFis=7135&Pesq=Ant%3%b4nio%20Andrade

Requerimento do cavaleiro professo na ordem de cristo, Raimundo Maciel Soares, proprietário do ofício de selador da Alfândega, ao rei [D. José] para provisão de licença autorizando a criação de um recolhimento na cidade da Bahia, [1752]. AHU_ACL_CU_005, Cx. 117\Doc. 9141 (1)

Rodrigues JJS; Almeida FL, Pereira NS da S. Notícias sobre uma aldeia de índios na Bahia setecentista: o caso de Natuba. In: II SEMINÁRIO NACIONAL DE PALEOGRAFIA, 2. Anais [...]. Salvador: ILUFBA; [2020]. No prelo.

Salles HN. A dízima da Alfândega de Salvador e o Império Ultramarino português na primeira metade do século XVIII. Revista Ângelus novus, 2014;7:31-48.

Schwartz SB. Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras; 2011.

Schwartz SB. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras; 1988.

Silva KH da. Distinção, Privilégio e Honra: Os Cavaleiros da Ordem de Cristo da Capitania de Pernambuco nos séculos XVII- XVIII. In: Simpósio nacional de História, 27. Anais [...] Natal; 2013. p. 1-19.

Silva Júnior C. Tráfico, escravidão e comércio em Salvador do século XVIII: a vida de Francisco Gonçalves Dantas (1699-1738). In: Reis JJ, Azevedo E. (org.). Escravidão e suas sombras. Salvador: EDUFBA; 2012. p. 143-185.

Slave Voyages, 2013. [citado 17 jul. 2020] Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/voyage/>.

Soares M de C. Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista. Tempo, 1998; 3(6). [citado 18 ago. 2020]. Disponível em: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-6.pdf.

Spina S. Introdução à Edótica: Crítica Textual. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Ars poética: EDUSP; 1994.

Stumpf RG. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. Topoi, 2014;15(29):612-634. [citado 18 ago. 2020]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v15n29/1518-3319-topoi-15-29-00612.pdf>.